



PORTARIA N. 1589/2018

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2018/2019, que atenderá a área abrangida pela Sede em Curitiba, revogando a Portaria n. 1532/2017, ficando esta assim composta:

Membros Efetivos: Guilherme Santos Chella
Gustavo Behrend
Lia Mello de Almeida
Maria Fernanda Turbay Palodeto
Marion Thiessen Helrighel
Mônica Cristina Sampaio Majewski
Paulo Cesar Moreira
Roderlei de Araujo
Soraya Barrionuevo Franzener

Curitiba, 05 de janeiro de 2018.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR